



Fls. nº	124
Proc. nº	4237/23
Rubrica:	

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Diretoria Geral

Fls 124

Processo nº 4237/2023

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1. Autorizo a contratação da empresa **EDMEE CAPOVILLA FROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para realização de **consultoria para atender as necessidades de adequação da ALEMA a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**, conforme solicitado no **Memorando nº. 003/2023-DAMPIS**, folha 01, e **Memorando nº 042/2023-PGA/ALEMA**, folhas 02/04.

2. Acolho e adoto o **Parecer nº 005/2024-CPL/ALEMA**, folhas 92/104, o **Parecer nº 133/2024** da PGA, folhas 111/113, e manifestação da Auditoria Geral, folhas 121/123 **ratifico** a inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo nº 4237/2023, em favor da empresa **EDMEE CAPOVILLA FROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo mensalmente o valor de **RS 41.667,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

3. Encaminhem-se os respectivos à **CPL** para conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a emissão de Nota de Empenho.

São Luís, 21 de março de 2024.

RICARDO DA COSTA  
SILVA

BARBOSA:99516659349

Assinado de forma digital por  
RICARDO DA COSTA SILVA  
BARBOSA:99516659349  
Dados: 2024.03.21 12:10:46  
-03'00'

**RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA**  
Diretor Geral